



**EDITAL N°. 06 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 05/2022
RESULTADO JULGAMENTO RECURSOS E ALTERA CRONOGRAMA**

Nelbo Aldair Appel, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais n°. 872/2008, n° 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar n°. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos e a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado n°. 05/2022 para reagendar a data de sorteio de desempate dos candidatos e publicar a classificação final dos inscritos.**

1. Resultado do recurso interposto pelo candidato inscrito:

N°. DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
001	LUIZ NAUE	INDEFERIDO

2. Fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado n°. 05/2022 constante no Anexo II do Edital de Abertura, para **reagendar a data de sorteio de desempate dos candidatos e publicar a classificação final dos inscritos** sendo que o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

Abertura das Inscrições	4 dias	31/10/2022, 01/11/2022 03/11/2022 e 04/11/2022
Publicação dos Inscritos	1 dias	07/11/2022
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	08/11/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento dos Recursos pelo Prefeito	1 dia	09/11/2022
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	10/11/2022
Análise dos currículos	1 dias	11/11/2022
Publicação do resultado preliminar	1 dia	14/11/2022
Recurso	1 dia	16/11/2022
Julgamento do Recurso	1 dia	17/11/2022
Publicação do resultado do julgamento dos recursos	1 dia	18/11/2022
Aplicação do critério de desempate e Publicação da classificação final dos inscritos	1 dia	21/11/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



3. Os interessados ficam informados que o sorteio de desempate dos candidatos será realizado no dia 21/11/2022, segunda-feira às 13:30hrs, no Centro Cultural, em anexo à sede da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, RS, sito à Rua Duque de Caxias, nº. 223, Centro.

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo nº. 05/2022 que não foram expressamente alteradas no presente Edital.

Pinheirinho do Vale/RS, 18 de novembro de 2022.

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gessi de Freitas Appel
Secretária Municipal da Administração

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024